

RESOLUÇÃO 031/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 07.986.531/0001-492.815.000/0001-68, localizada na Rua Prof. Annes Dias, 295 - Bairro Centro, CEP: 90020-090.

Número de Registro COMUI: 24

Sessão Plenária 31/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.